

# RELATÓRIO DE LICITAÇÕES



2024

**ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA**  
**Superintendente Estadual de Licitações**

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**  
**Diretora Executiva de Licitações**

**ELABORAÇÃO:**

Equipe técnica responsável pela elaboração do Relatório Anual de Licitações no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.

**Presidente da equipe:**

[Keila de Oliveira Silva](#)

**Membros da equipe:**

[Camila Caroline Rocha Peres](#)

[Everton Lopes de Brito](#)

[Jhônatha Diogo Siqueira Carriel](#)

[Kelvin Klysman de Oliveira Leal](#)

[Letícia Helen almeida ferreira](#)

# SUMÁRIO

## INTRODUÇÃO

### 1. Do Relatório de Licitações

### 2. Metodologia

- 2.1 Metodologia e Captura de Dados
- 2.1.2 Métodos e análises empregados
- 2.2 Tratamento de Dados
- 2.3 Mudança na metodologia e inviabilidade de comparação com exercício anteriores

### 3. Procedimentos licitatórios

- 3.1 Sucessos das licitações
- 3.2 Análise dos itens “desertos” e “fracassados”
- 3.3 Licitações por unidade

### 4. Resultados das Licitações

- 4.1 Valores estimados, adjudicados e otimização de recursos
- 4.2 Adjudicações às empresas de Rondônia
- 4.3 Adjudicações às empresas ME/EPP
- 4.4 Adjudicações às empresas ME/EPP de Rondônia
- 4.5 Licitações destaque

### 5. Registro de Preços

### 6. Tempo médio para conclusão

### 7. Custo médio e retorno do investimento em licitações

### 8. Análise da 8.666/1993 e da Lei 14.133/2021

## CONCLUSÃO

# INTRODUÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, entidade da administração pública direta do poder executivo do estado de Rondônia, tem como responsabilidade, conforme o artigo 110-A da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a organização, coordenação e operacionalização das licitações no âmbito do Poder Executivo Estadual.

No cumprimento de seu dever legal, o monitoramento estatístico dos resultados das licitações representa uma valiosa ferramenta de gestão e planejamento, proporcionando à administração informações relevantes para a execução eficaz e oportuna de sua função social como promotora do bem comum aos cidadãos rondonienses.

Com base no Planejamento Estratégico desta unidade, temos definido como missão, visão e valores as seguintes condutas:

## Missão

Executar licitações de forma ética, célere e transparente, respeitando as leis, os princípios constitucionais e os princípios da licitação, primando pela vantajosidade das propostas e pelo desenvolvimento nacional sustentável, promovendo orientações aos órgãos por meio de políticas de licitação e atuando com governança nas licitações corporativas a fim de proporcionar economicidade e eficiência para a Administração Pública Estadual.

## Visão

Ser referência em licitações, por excelência nos processos licitatórios, resgatando a credibilidade da sociedade com a gestão pública e inovando nas políticas de licitação a fim de demonstrar alinhamento e legitimidade do Estado de Rondônia.

## Valores

Foco no usuário, resolutividade, Supremacia do Interesse Público, lógica de cooperação, legalidade, transparência, eficiência e sustentabilidade.

Posto isto, esta Superintendência zela pela responsabilidade de prestar um serviço de qualidade e célere, dentro dos ditames legais, a fim de atender as necessidades e interesse da sociedade. A transparência e apresentação das atividades realizadas por esta unidade gestora, integram o conjunto de fatores que demonstram legitimidade e alinhamento ao Estado de Rondônia.

# 1. DO RELATÓRIO DE LICITAÇÕES

O Relatório Anual de Licitações apresenta um panorama abrangente e realista, fundamentado em dados consolidados de todos os procedimentos conduzidos pela SUPEL ao longo do período. O documento detalha as quantidades de certames e itens licitados por modalidade, a taxa de sucesso das licitações, e inclui uma análise dos itens desertos e fracassados. Além disso, apresenta as licitações realizadas por unidade gestora, a otimização de recursos públicos, evidenciada pela comparação entre os valores adjudicados e os estimados, e a demonstração das adjudicações, com ênfase em Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). O relatório também destaca a regionalização das adjudicações no Estado de Rondônia, as licitações de maior relevância no exercício, dados sobre os Registros de Preços, o tempo médio para conclusão dos certames licitatórios, bem como os índices de eficiência da unidade, oferecendo uma visão consolidada da atuação da SUPEL no período de 2024.

Para garantir uma apresentação clara, objetiva e fundamentada das informações listadas, a unidade adotou algumas medidas estratégicas e operacionais. Essas ações visam não apenas a organização e o tratamento dos dados, mas também a implementação de metodologias que assegurem a confiabilidade e a consistência das análises apresentadas neste relatório.

Uma das principais iniciativas foi a modernização do sistema CRONOS, com a integração de novas funcionalidades, incluindo um extrator de dados para o Termo de Julgamento. Além disso, a Comissão de Relatório Anual foi reestruturada, por intermédio da Portaria nº 93 de 05 de novembro de 2024, adotando uma abordagem metodológica mais moderna e abrangente para a coleta, organização e análise de dados, garantindo maior precisão, confiabilidade e transparência nas informações apresentadas.

Para fins de consulta e veracidade das informações apresentadas, informamos que os elementos deste relatório, encontram-se disponibilizados no processo SEI nº 0043.000037/2025-06.

## 2. METODOLOGIA

A captura e alimentação das informações no Relatório Anual de Licitações baseiam-se em um processo estruturado, alimentado principalmente por dois sistemas: Sistema ComprasGov e Sistema CRONOS.

O sistema ComprasGov é o sistema onde são realizadas as licitações públicas. Ao fim de cada licitação é gerado um documento podendo ser Ata da sessão (8.666/93) ou Termo de resultado (14.133/2021). O CRONOS é um sistema institucional que faz a leitura destes documentos e os transforma em um relatório estatístico.

### 2.1 METODOLOGIA DE CAPTURA DE DADOS

O CRONOS é o sistema da SUPEL para controle e acompanhamento de licitações, coletando e armazenando dados que subsidiam este relatório anual.

Sob a Lei 8.666/93, o sistema utilizava um extrator de dados da Ata de Sessão. Com a Lei 14.133/21, passou a processar o Termo de Julgamento, complementando a captura de informações com o ComprasGov, gerando o documento denominado como “Despacho Final”.

As informações do “Despacho Final” incluem informações como data de abertura, modalidade, valores dos itens, fornecedor, e percentuais de desconto, além do tempo decorrido em cada etapa do processo, e outras informações relacionadas ao certame.

Para elaboração deste Relatório é gerada uma lista com todos os itens e informações correspondentes a estes, referentes ao procedimento da licitação.

A metodologia automatizada garante agilidade e precisão, minimizando erros e assegurando análises consistentes e transparentes, permitindo uma visão detalhada do desempenho das licitações no estado.

## 2.1.2 MÉTODOS DE ANÁLISES EMPREGADOS

- **Análise estatística descritiva:** Utilizamos medidas como média para descrever as características gerais das licitações.
- **Análise comparativa:** Realizamos comparações entre diferentes modalidades de licitação, distribuição dos valores adjudicados e setores governamentais.
- **Visualização de dados:** Utilizamos ferramentas de visualização como gráficos e tabelas para apresentar os resultados de forma clara e intuitiva.

## 2.2 TRATAMENTO DE DADOS

Após a captura das informações, foi realizada uma etapa criteriosa de tratamento dos dados, essencial para garantir a precisão e confiabilidade do relatório de licitações.

Embora o processo de extração dos dados seja automatizado, a análise foi realizada de forma estratégica, com o objetivo de identificar possíveis inconsistências, eliminar duplicidades e garantir a integridade das informações.

Essa fase envolveu as etapas e metodologias específicas, descritas a seguir:



### I. Análise por itens

As informações foram apuradas a partir da listagem de todos os itens licitados no período.

### II. Análise por certame

Em algumas apresentações, os dados foram apurados por certame, particularmente para métricas específicas, como quantidade de certames, cálculo do tempo médio e custo médio da Licitação.

## 2.3 MUDANÇA NA METODOLOGIA E INVIABILIDADE DE COMPARAÇÃO COM EXERCÍCIOS ANTERIORES

A partir do Relatório de Licitações de 2024, foi implementada uma mudança significativa na metodologia utilizada, que agora adota uma abordagem com foco nos itens licitados, em vez de certames, como era feito anteriormente. Essa alteração reflete um esforço para oferecer análises mais detalhadas e precisas, alinhadas às necessidades de gestão e à busca por maior transparência e eficiência no acompanhamento das licitações.

No entanto, devido a essa mudança metodológica, para algumas informações, não é viável realizar comparações diretas com os relatórios de exercícios anteriores. Isso ocorre porque as bases de análise e os critérios de avaliação são completamente distintos. Seguem os principais motivos de demonstram a inviabilidade de comparação:

### MUDANÇA DE FOCO NA ANÁLISE

Nos relatórios anteriores, o foco principal estava no certame, analisando-o como uma unidade global, o que oferecia uma visão consolidada, mas menos detalhada. No novo modelo, o foco está nos itens licitados, permitindo uma análise mais específica, que evidencia especificidades e padrões individuais, mas que não é compatível com a estrutura anterior.

### DIFERENÇA NOS RESULTADOS GERADOS

O nível de detalhamento do novo relatório gera dados com características diferentes das apresentadas no modelo anterior, impossibilitando uma comparação direta sem o risco de distorções.

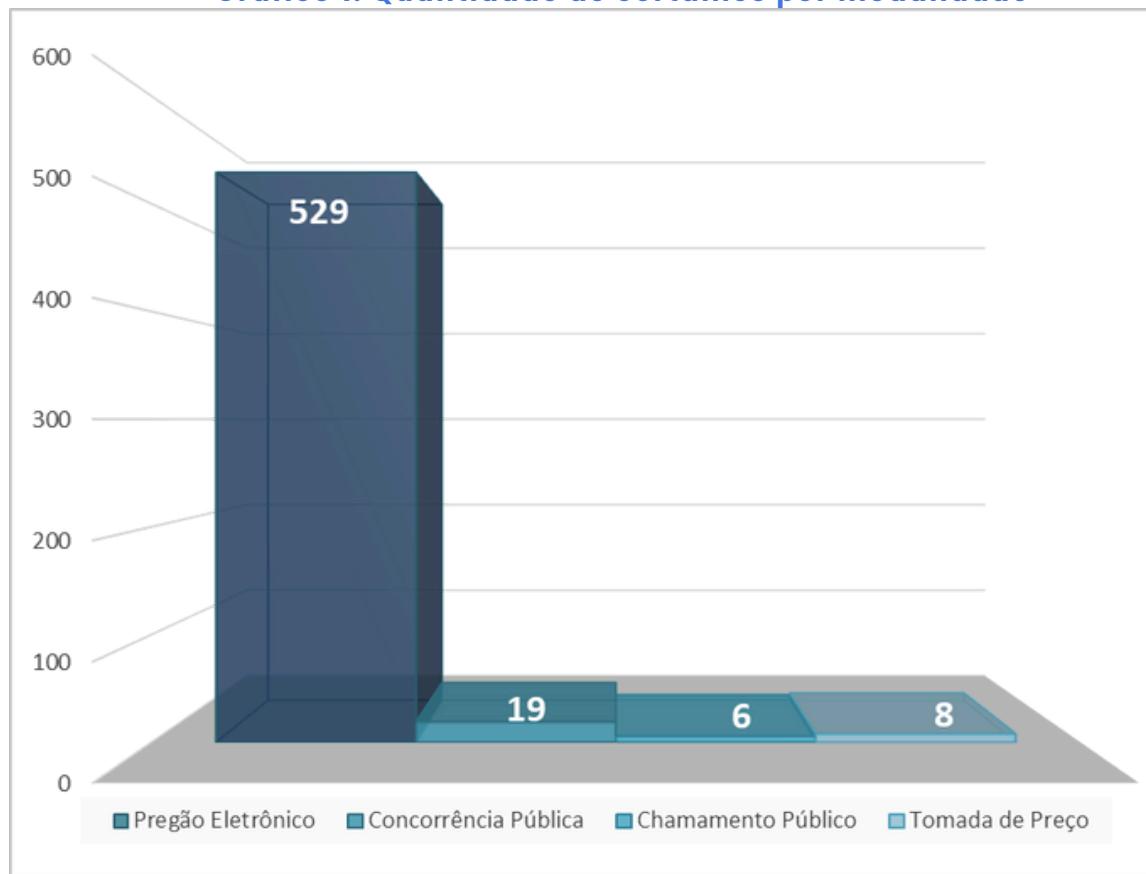
Essa transição é essencial para aprimorar a qualidade e a utilidade do relatório, mesmo que, em um primeiro momento, inviabilize comparações com exercícios anteriores. Para garantir a continuidade histórica, os relatórios futuros adotarão a mesma metodologia, permitindo análises consistentes e evolutivas nos próximos exercícios.

### 3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Este tópico apresenta a distribuição das licitações realizadas, totalizando **562** certames licitatórios para licitação de **12.674** itens.

Dos certames realizados, **529** foram pela modalidade Pregão Eletrônico, **19** Concorrência Pública, **8** na modalidade Tomada de Preços e, ainda, **6** Chamamento Público, conforme demonstrado a seguir:

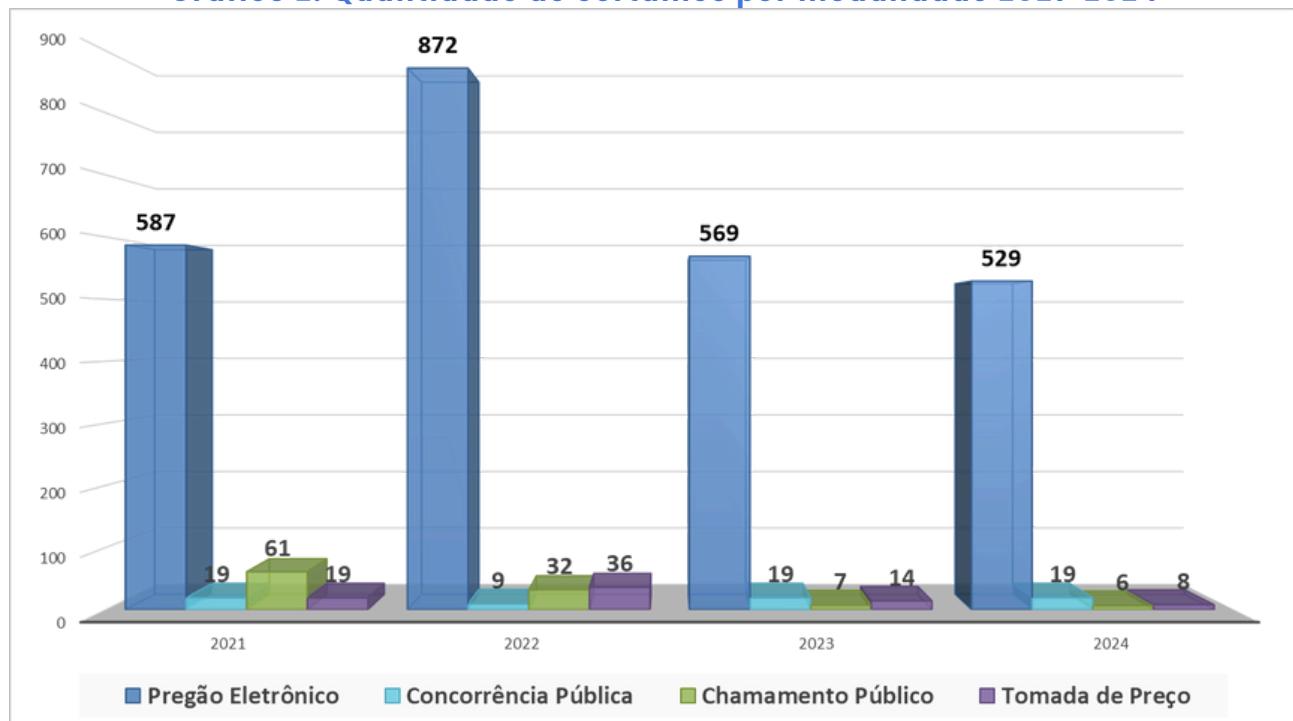
**Gráfico 1: Quantidade de certames por modalidade**



Adentrando em uma análise comparativa com os anos anteriores, observa-se que o ano de 2022 apresentou um crescimento expressivo nos números. O ano de 2023, por sua vez, marcou o início de uma trajetória promissora, destacando-se pela vigência da Nova Lei de Licitações e pela iniciativa desta unidade em promulgar intenções de Registro de Preços. Esses avanços consolidaram-se ao longo do exercício de 2024, embora tenha havido uma leve desaceleração, período este que também marcou o encerramento da modalidade "Tomada de Preços", anteriormente regida pela Lei nº 8.666/1993.

O Gráfico a seguir demonstra a evolução dinâmica dos certames por modalidade dos últimos quatro anos:

Gráfico 2: Quantidade de certames por modalidade 2021-2024

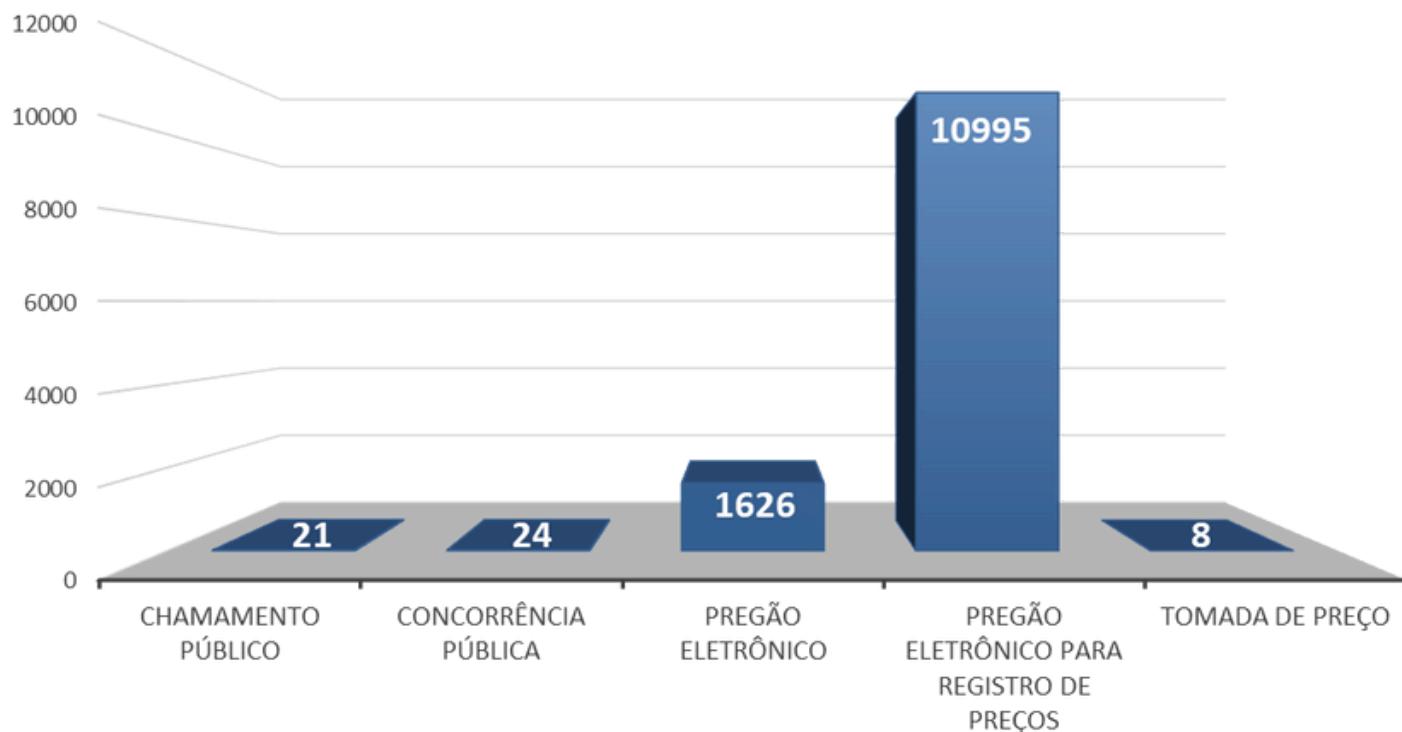


Nestas modalidades, no exercício de 2024, foram licitados **12.674 itens**, sendo posteriormente analisados pela comissão, com o objetivo é proporcionar uma visão clara e objetiva do volume de itens licitados e permitindo a análise da representatividade de cada modalidade.

Pregão Eletrônico em Registro de Preço	Pregão Eletrônico	Concorrência Pública	Chamamento Público	Tomada de Preço
Com 10995 itens licitados, o pregão eletrônico em registro de preço se destaca como a modalidade mais utilizada. Essa modalidade permite maior flexibilidade para a administração pública, facilitando aquisições conforme a necessidade e garantindo preços mais vantajosos.	O pregão eletrônico, com 1626 itens licitados, é a segunda modalidade mais utilizada. Isso indica uma preferência por essa modalidade, possivelmente devido à sua eficiência, transparência e rapidez no processo de licitação.	Apenas 24 itens foram licitados por meio da concorrência pública, o que pode indicar que essa modalidade é reservada para casos específicos e de maior complexidade ou valor. A concorrência pública, sendo um processo mais rigoroso e formal, é geralmente utilizada para contratações de obras, serviços e compras de maior vulto.	Com 21 itens, o chamamento público tem uma participação modesta. Essa modalidade é frequentemente usada para selecionar organizações que possam oferecer serviços específicos de interesse público.	Na modalidade Tomada de Preços foram licitados 8 itens. Essa modalidade era utilizada para contratações de médio porte, exigindo um certo nível de qualificação e pré-requisitos das empresas participantes.

O Gráfico a seguir demonstra a distribuição dos itens licitados por modalidade, ao longo do exercício.

**Gráfico 3: Quantidade de itens por modalidade**



A análise dos dados revela que há uma clara predominância do pregão eletrônico de registro de preços, representando 86,7% do total de itens, seguido pelo pregão eletrônico, como as modalidades mais comuns para a licitação de itens.

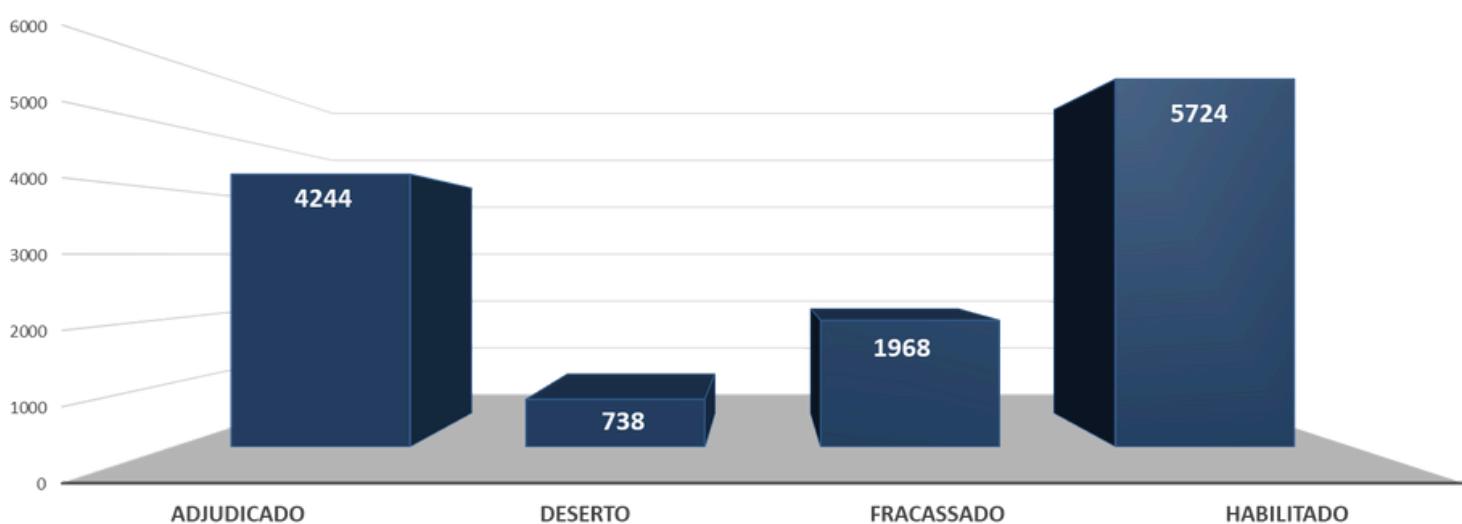
As modalidades de concorrência pública, chamamento público e tomada de preço têm uma participação significativamente menor, uma vez que são utilizadas em situações mais específicas e menos frequentes.

Essas diferenças na quantidade de itens licitados por modalidade refletem estratégias distintas de contratação e aquisições por parte da administração pública, visando otimizar processos e obter melhores resultados conforme a natureza e a necessidade de cada contratação.

### 3.1. SUCESSOS DAS LICITAÇÕES

O desempenho das licitações por item é apresentado nos gráficos abaixo, que ilustra os quantitativos de itens classificados como habilitados, adjudicados, fracassados e desertos ao longo do exercício. Esses indicadores refletem a eficácia dos processos, bem como os desafios enfrentados, como a ausência de propostas em alguns itens ou fatores que levaram ao fracasso em determinados setores.

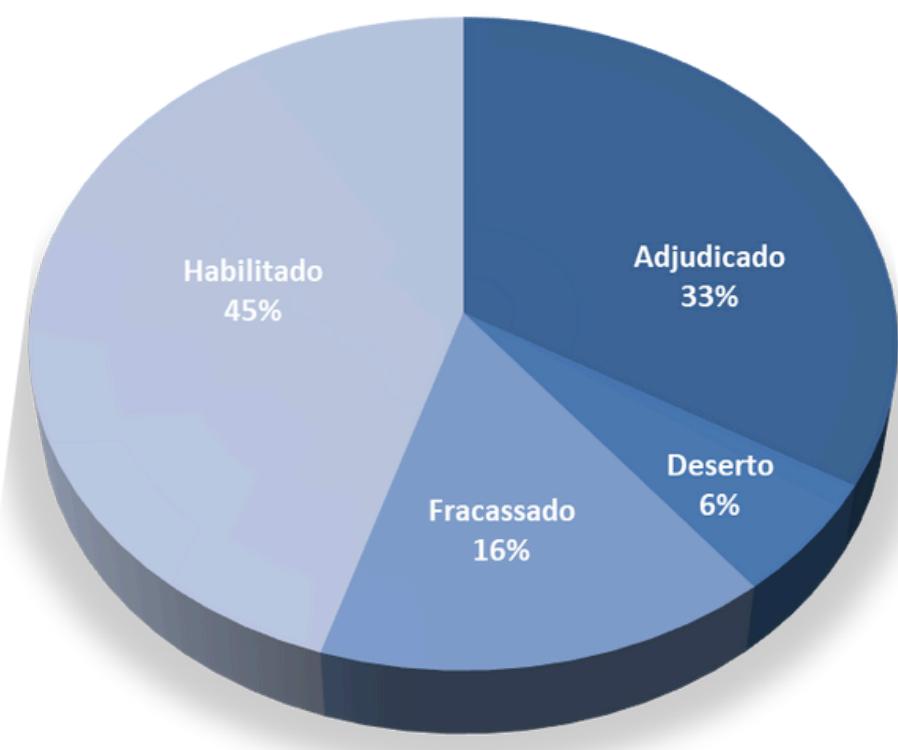
**Gráfico 4: Quantidade de itens por Situação**



Os itens licitatórios classificados no exercício de 2024 são apresentados conforme as normas estabelecidas pelas Leis 8.666/93 e 14.133/21. É importante destacar que a nomenclatura '**adjudicado**' refere-se ao termo utilizado pela Lei 8.666/93, enquanto '**habilitado**' é o termo adotado pela Lei 14.133/21.

O gráfico 5 apresenta a distribuição destas informações em percentual, refletindo a eficiência e os desafios encontrados ao longo dos processos:

Gráfico 5: Situação dos itens



Conforme os dados apresentados, **33%** dos itens foram adjudicados com base nos critérios da Lei 8.666/93, enquanto **45%** foram habilitados de acordo com as normas da Lei 14.133/21, totalizando **78%** de itens finalizados com êxito.

Os itens fracassados representaram **16%**, enquanto **6%** foram classificados como desertos.

Registrarmos ainda que nenhum item permaneceu em recurso.

### 3.2. ANÁLISE DOS ITENS “DESERTOS” E “FRACASSADOS”

Para garantir a exatidão dos percentuais de itens desertos e fracassados, foi realizada uma análise detalhada de cada item licitado, incluindo suas repetições, a fim de apurar e apresentar a situação efetiva de cada caso.

Os **itens desertos** são aqueles que, apesar da abertura do certame licitatório, não receberam propostas ou manifestações de interesse por parte dos licitantes. Isso pode ocorrer por motivos como falta de atratividade do objeto licitado, condições inadequadas ou ausência de fornecedores capacitados para atender às exigências do edital.

Quanto aos **itens fracassados**, consistem naqueles em que, embora tenham sido apresentadas propostas, nenhuma delas atendeu aos requisitos exigidos no edital ou foi considerada válida.

Para encontrar os reais motivos dos itens fracassados, foram selecionados, de forma aleatória, uma amostra composta por dez processos relacionados aos itens fracassados. O objetivo dessa análise foi identificar e avaliar os principais motivos que contribuíram para o insucesso de alguns itens, conforme destacado abaixo:

ORDEM	PROCESSO	Nº DO PREGÃO	OBJETO	MOTIVO DO FRACASSO
1	0041.07094 5/2022-26	00305/2023	Registro de preços Aquisição de material de expediente.	Empresas remanescentes não aceitaram negociar os valores propostos e/ou não foi possível aceitar os valores ofertados
2	0009.013372 /2022-30	00244/2023	Serviços de gestão aeroportuária.	Retorno de fase do lote 1, este restou fracassado tendo em vista que houve rescisão do convênio n.º 46/2015, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia para a exploração do Aeroporto de Ariquemes (SJOG), conforme relata a Certidão nº 49 (id. 0050260461)
3	0019.011155/ 2023-77	00560/2023	Registro de preços Aquisição de material de expediente.	Sem êxito na negociação dos preços e/ou valores acima do estimado
4	0036.00189 8/2023-21	00280/2023	Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares.	Ofertou valor acima do estimado
5	0009.000911 /2023-51	00561/2023	Serviços de instalação de equipamentos de segurança aeroportuária.	Por não haver mais propostas para os itens
6	0035.06783 3/2022-77	00406/2023	Registro de Preços para aquisição de material de informática.	Foram cancelados no julgamento
7	0015.00796 8/2023-01	00568/2023	Aquisição de material de consumo em geral.	Não houve empresas habilitadas para os itens
8	0002.06831 4/2022-11	00006/2023	Registro de Preços para aquisição de material gráfico.	Licitante solicitou desclassificação
9	0036.05033 8/2023-08	90071/2024	Registro de Preços para aquisição de material penso.	Por não haver mais propostas para os itens
10	0009.00529 5/2023-25	00382/2023	Registro de preços para aquisição de EPI	Não houve interessado em fornecer o material

A partir da apuração dessas informações, foram identificados os seguintes pontos:

Motivos de Fracasso	Padrões Identificados	Sugestão de melhorias
<b>Negociação de valores não aceita:</b> Em várias situações, as empresas não aceitaram negociar os valores propostos ou os valores ofertados foram considerados inviáveis.	<b>Baixo interesse ou competitividade:</b> A ausência de propostas ou a falta de licitantes habilitados demonstra um desinteresse significativo por parte do mercado.	<b>Revisão de valores estimados:</b> Garantir que os valores propostos sejam compatíveis com o mercado.
<b>Ausência de propostas:</b> Há diversos registros onde não houve propostas suficientes ou interesse por parte dos licitantes para determinados itens	<b>Desafios com estimativas de valores:</b> Os valores propostos ou estimados não foram aceitos, sugerindo divergências entre as expectativas da administração pública e as condições do mercado.	<b>Estímulo à participação:</b> Ampliar a divulgação dos certames e promover maior transparência para atrair mais licitantes.
<b>Rescisão de convênio:</b> Um caso específico envolveu a rescisão de um convênio, impossibilitando a execução do processo.	<b>Problemas externos:</b> A rescisão de convênios e outras questões externas também impactaram diretamente o andamento de alguns processos.	<b>Estudo de mercado prévio:</b> Realizar análises detalhadas do mercado antes de abrir novos processos para minimizar a ausência de propostas.
<b>Problemas técnicos ou administrativos:</b> Alguns certames foram cancelados ou tiveram licitantes desclassificados por questões formais.		
<b>Ausência de empresas habilitadas:</b> Em certos casos, não houve licitantes habilitados para participar.		

### 3.3. LICITAÇÕES POR UNIDADE

Durante o período analisado, diversas secretarias foram atendidas por meio das licitações, garantindo a aquisição dos itens necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

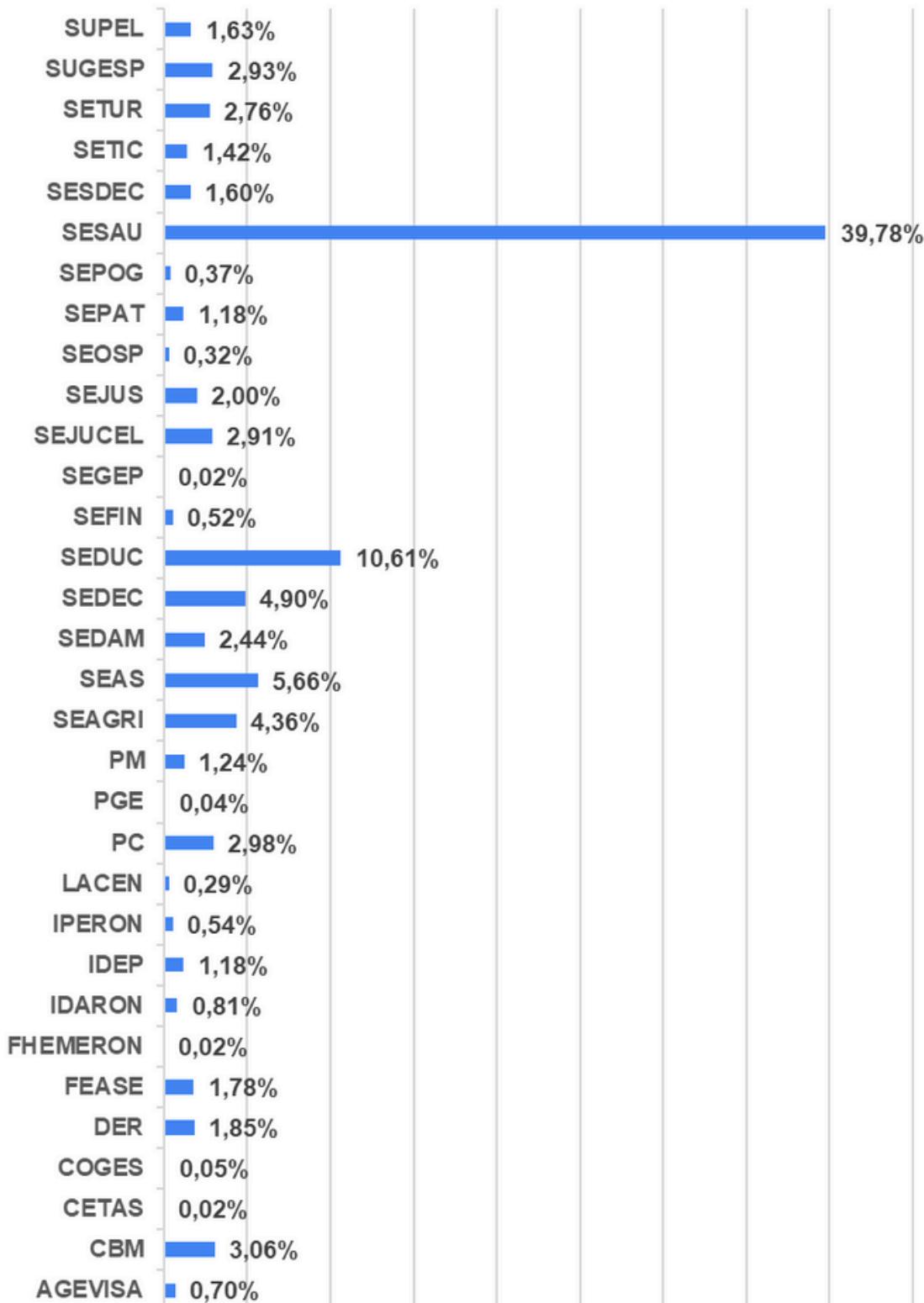
A tabela abaixo apresenta a relação das secretarias atendidas, com a quantidade de itens licitados e valores adjudicados para cada uma.

**Tabela 1: Relação das secretarias com a quantidade de itens licitados e valores adjudicados**

SECRETARIA	QUANTIDADE DE ITENS LICITADOS	VALOR ADJUDICADO
AGEVISA	89	R\$ 3.777.985,26
CBM	388	R\$ 92.075.535,20
CETAS	3	R\$ 6.005,13
COGES	6	R\$ 24.450,00
DER	235	R\$ 545.686.823,14
FEASE	226	R\$ 3.106.288,97
FHEMERON	2	R\$ 54.857,18
IDARON	103	R\$ 2.689.484,10
IDEP	150	R\$ 1.385.793,57
IPERON	68	R\$ 15.411.221,43
LACEN	37	R\$ 2.822.773,42
PC	378	R\$ 10.712.674,57
PGE	5	R\$ 1.434.200,00
PM	157	R\$ 3.598.682,48
SEAGRI	552	R\$ 73.864.559,68
SEAS	717	R\$ 175.215.813,52
SEDAM	309	R\$ 24.965.362,30
SEDEC	621	R\$ 87.364.615,70
SEDUC	1345	R\$ 307.236.310,14
SEFIN	66	R\$ 5.665.183,86
SEGEPE	3	R\$ 453.000,00
SEJUCEL	369	R\$ 14.357.553,53
SEJUS	254	R\$ 21.969.175,47
SEOSP	41	R\$ 362.010.302,56
SEPAT	150	R\$ 127.090,63
SEPOG	47	R\$ 5.131.790,23
SESAU	5042	R\$ 748.803.128,02
SESDEC	203	R\$ 79.696.597,09
SETIC	180	R\$ 30.056.386,68
SETUR	350	R\$ 13.950.144,72
SUGESP	371	R\$ 81.261.735,38
SUPEL	207	R\$ 12.746.635,22
<b>Total geral</b>	<b>12674</b>	<b>R\$ 2.727.662.159,18</b>

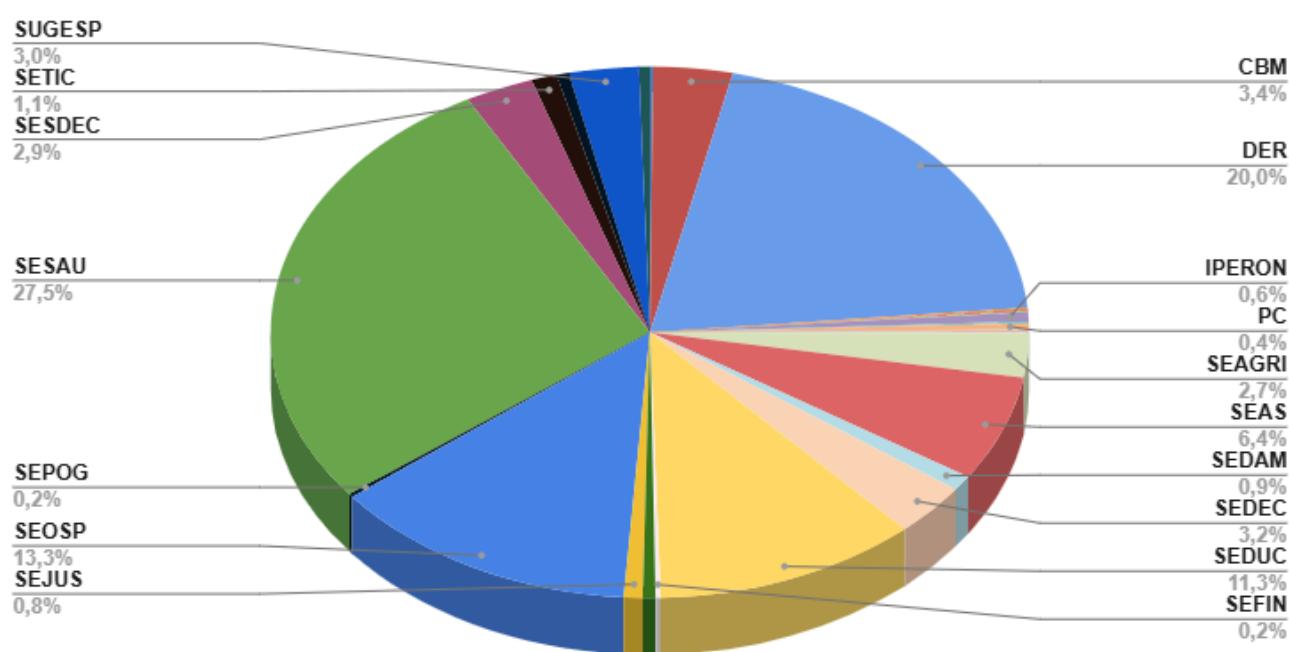
Observa-se que, em termos de quantidades, os itens licitados para a Secretaria de Saúde (SESAU) representam aproximadamente 40% do total licitado em todo o período, conforme abaixo:

**Gráfico 6: Proporção em quantidades de itens por secretaria**



Em relação aos valores adjudicados, o maior dispêndio que poderia ser realizado decorrente das licitações foi atribuído também à Secretaria de Saúde (SESAU), que respondeu por **27,5%** do valor total adjudicado no exercício de 2024. Em seguida, destacam-se as secretarias de Estrada de Rodagem e Transportes (DER) com **20%**, de Obras e Serviços Públicos (SEOSP) com **13,3%** e de Educação (SEDEC) com **11,3%**, conforme detalhamento apresentado a seguir, refletindo a importância estratégica dessas áreas na alocação dos recursos públicos.

**Gráfico 7: Proporção em valores adjudicados por secretaria**



No que se refere aos itens licitados em nome da SUPEL, registramos que esta unidade realizou 22 intenções de Registro de Preços abrangendo diversas secretarias, possibilitando a participação nos certames com itens diversos.

Dessa forma, a quantidade de itens e os valores adjudicados em nome da SUPEL não necessariamente correspondem ao atendimento direto a esta unidade.

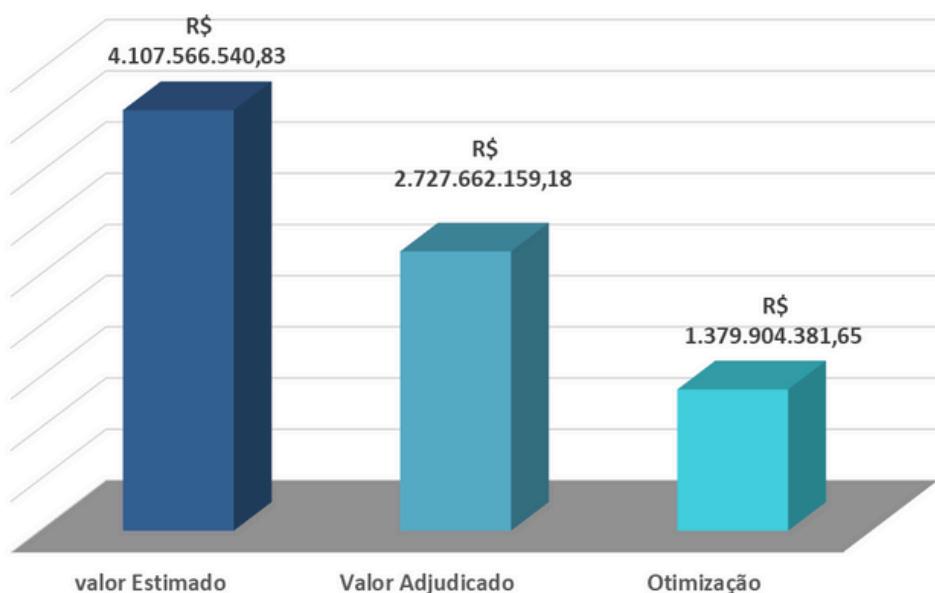
# 4. RESULTADOS DAS LICITAÇÕES

## 4.1 VALORES ESTIMADOS, ADJUDICADOS E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

A busca pela excelência na administração pública exige o uso de técnicas e práticas que maximizem os resultados, garantindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos com a melhor alocação de recursos. Dessa forma, a otimização de recursos públicos não é apenas uma meta, mas também um meio indispensável para alcançar maior eficiência e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico.

**Gráfico 8: Otimização de recursos**

O gráfico ao lado demonstra um resultado notável na otimização de recursos em processos licitatórios no ano de 2024. Através da comparação entre o valor estimado inicialmente e o valor final adjudicado, é possível observar uma redução significativa nos possíveis custos a serem alocados nas unidades do Estado.



### Principais pontos:

- **Valor estimado:** O valor inicial estimado para as licitações em 2024 era de **R\$4.107.566.540,83**. Esse valor representa o montante total que a administração previa gastar em suas aquisições.
- **Valor adjudicado:** Após os processos licitatórios, o valor final adjudicado foi de **R\$2.727.662.159,18**. Essa cifra indica o valor real a ser pago pelas futuras contratações, demonstrando uma economia substancial em relação ao valor inicialmente previsto.

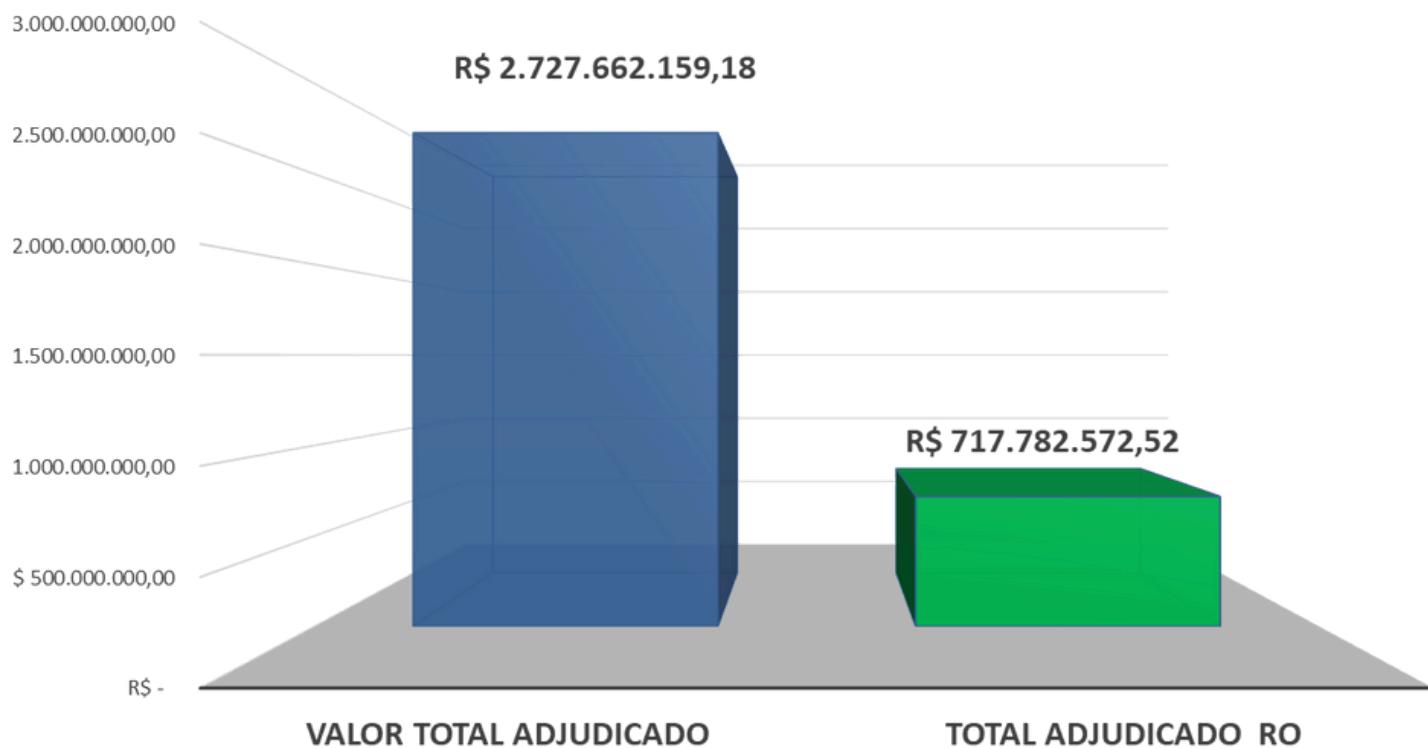
- Otimização:** A diferença entre o valor estimado e o valor adjudicado representa a otimização dos recursos, que alcançou o montante de **R\$1.379.904.381,65**. Essa economia corresponde a aproximadamente **33%** do valor estimado inicialmente.

## 4.2 ADJUDICAÇÕES ÀS EMPRESAS DE RONDÔNIA

Os valores adjudicados nas licitações para empresas do estado local tem grande importância, tanto para o desenvolvimento socioeconômico da região quanto para o fortalecimento da administração pública.

O gráfico apresentado a seguir demonstra um panorama das adjudicações às empresas com sede instalada no Estado de Rondônia, em processos licitatórios durante o ano de 2024.

**Gráfico 9: Adjudicações às empresas de Rondônia**



### Principais pontos:

- Total Adjudicado:** O valor de **R\$2.727.662.159,18** representa o montante total de recursos financeiros comprometidos em todas as licitações realizadas no período.

- **Adjudicações Empresas RO:** O valor de **R\$ 717.782.572,52** corresponde à parcela do valor total adjudicado que foi destinada à empresas com sede em Rondônia, representando apenas **26%** das adjudicações.

Embora as empresas de Rondônia tenham recebido uma parcela significativa dos valores adjudicados, a maior parte dos recursos foi direcionada para empresas de outros estados. Isso pode indicar diversos fatores, como maior competitividade de empresas de fora e falta de capacidade de algumas empresas locais em atender a demanda.

O valor adjudicado às empresas rondonienses demonstra um impacto positivo dessas contratações na economia local, gerando empregos, renda e movimentando diversos setores.

A comparação entre o valor total adjudicado e o valor destinado às empresas locais pode servir como um ponto de partida para discutir políticas públicas que estimulem a participação de empresas rondonienses nos processos licitatórios, como a criação de mecanismos de preferência para empresas locais ou a oferta de capacitações para que as empresas locais possam atender aos requisitos dos editais.

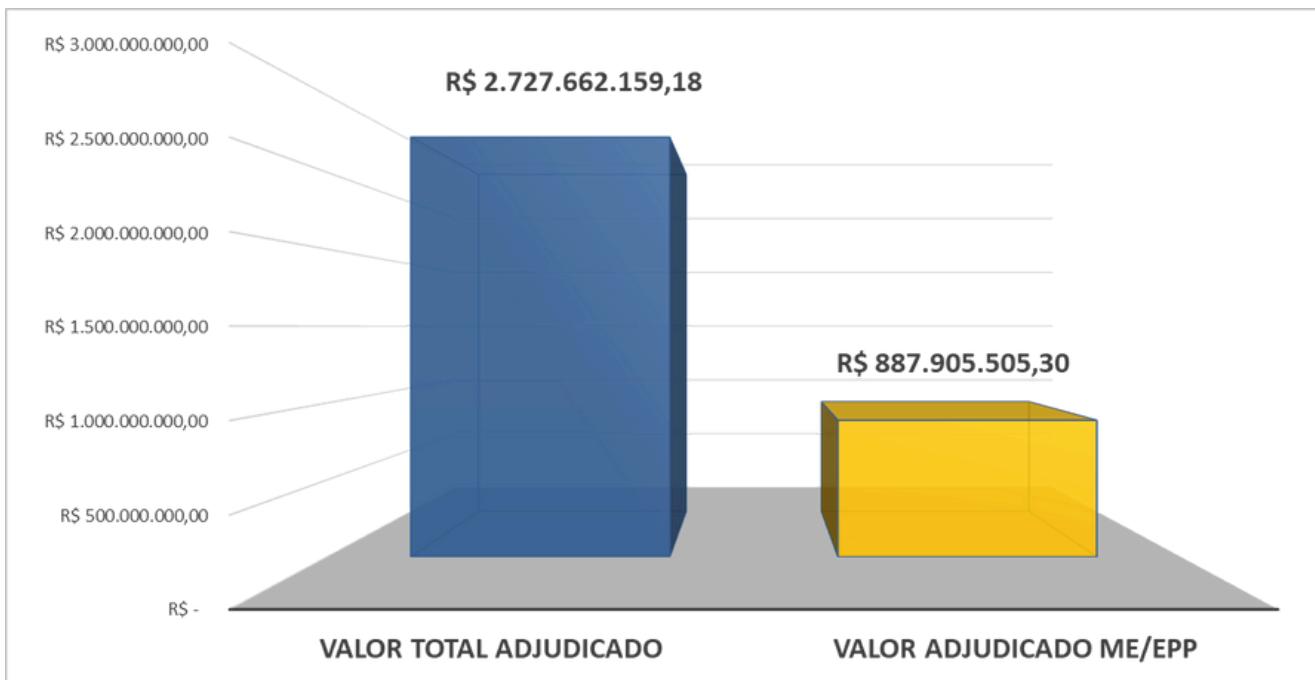
#### 4.3. ADJUDICAÇÕES ÀS EMPRESAS ME/EPP

A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas licitações públicas, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento econômico e social do país.

O gráfico apresentado a seguir oferece uma visão sobre a distribuição dos valores adjudicados em processos licitatórios ano de 2024, considerando o porte das empresas vencedoras.

Essa análise é fundamental para compreender a dinâmica do mercado e identificar oportunidades e desafios para diferentes segmentos empresariais.

Gráfico 10: Adjudicações às empresas ME/EPP



### Principais pontos:

- **Total Adjudicado:** O valor de **R\$2.727.662.159,18** representa o montante total adjudicado a empresas.
- **ME/EPP:** O valor de **R\$887.905.505,30** corresponde à parcela do valor total adjudicado destinado às ME/EPP, o qual corresponde a aproximadamente **32%** das adjudicações. Essa categoria representa as empresas de menor porte.

Diante desses resultados, conclui-se que as empresas de médio e grande porte obtiveram um valor total adjudicado significativamente maior, sendo de **R\$1.839.756.653,88**. Isso pode ser explicado por diversos fatores, como maior capacidade técnica, financeira e experiência em participar de grandes projetos.

Apesar de representarem uma parcela menor do valor total adjudicado, as micro e pequenas empresas desempenham um papel importante na economia, gerando empregos e promovendo a competitividade.

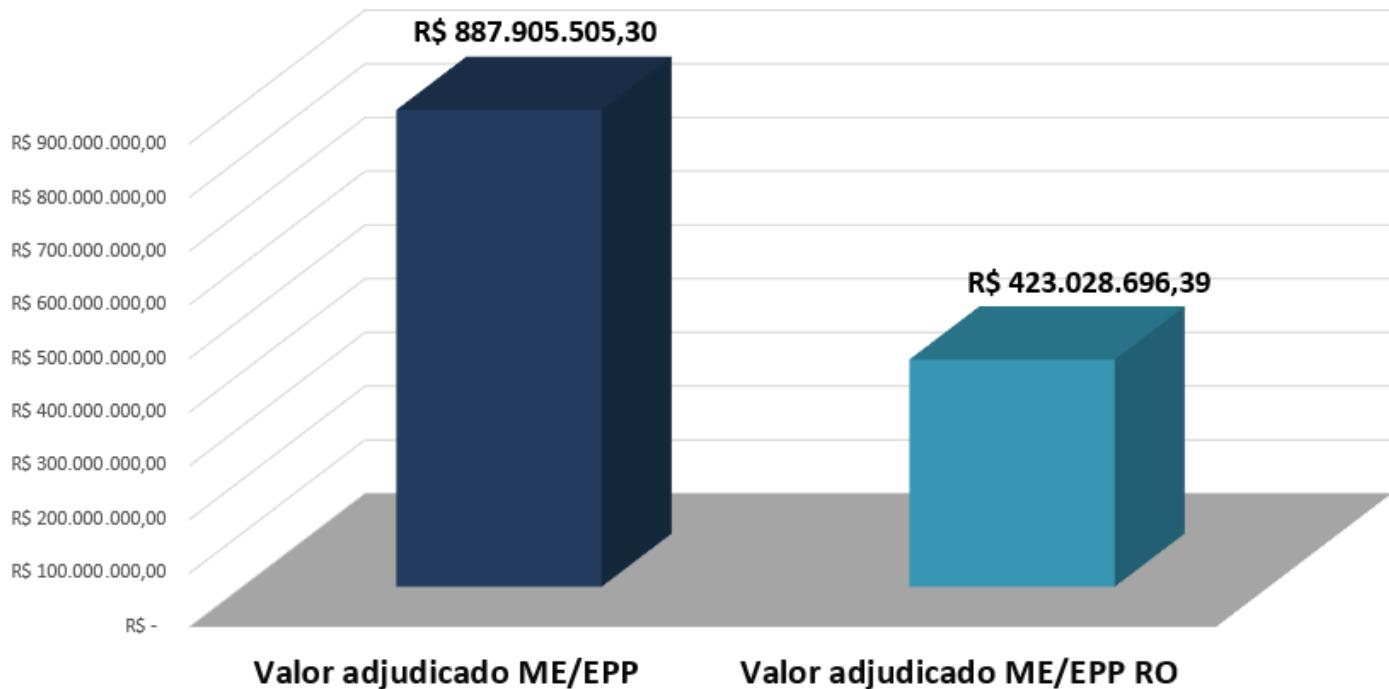
A participação desse segmento nos processos licitatórios demonstra a importância de políticas públicas que incentivem a participação das MPEs.

## 4.4 ADJUDICAÇÕES ÀS EMPRESAS ME/EPP DE RONDÔNIA

A participação de Microempresas ME/EPP nas licitações públicas em Rondônia é essencial para o fortalecimento da economia local, geração de empregos e promoção do desenvolvimento sustentável no estado.

O gráfico a seguir demonstra a distribuição dos valores adjudicados em processos licitatórios para ME/EPP no estado de Rondônia durante o ano de 2024.

**Gráfico 11: Adjudicações às empresas ME/EPP de Rondônia**



### Principais pontos:

- O valor de **R\$ 887.905.505,30** representa o montante total adjudicado a todas as ME/EPP, independentemente do estado de origem.
- O valor de **R\$ 423.028.696,39** corresponde à parcela do valor total adjudicado que foi destinado às ME/EPP com sede em Rondônia.

Conclui-se que, a participação das empresas ME/EPP de Rondônia no total adjudicado às empresas ME/EPP representa aproximadamente **47,64%** do montante total.

## 4.5 LICITAÇÕES DESTAQUE

O presente tópico tem como objetivo evidenciar certames licitatórios que tiveram relevância significativa no âmbito do Governo do Estado de Rondônia, seja pelo montante financeiro, pela complexidade operacional, ou pela importância estratégica no atendimento das necessidades da administração pública e da população.

A escolha das licitações destacadas considerou os eixos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico do Estado de Rondônia, quais sejam: **gestão e estratégia, saúde, segurança pública, educação, cidadania, desenvolvimento econômico e meio ambiente e desenvolvimento territorial.**

A seguir, estão listadas as licitações destaque:

### 1. Aquisição de cestas básicas e água mineral (Processo 0026.001274/2024-11)

- **Unidade de Origem:** SEAS
- **Descrição:** Aquisição de cestas básicas e água mineral para atender o Plano de Emergência Hídrica em Rondônia durante o período crítico de escassez hídrica.
- **Eixo Estratégico:** Saúde, Cidadania e Desenvolvimento Territorial
- **Valor Adjudicado:** R\$ 22.492.801,94

### 2. Registro de Preços para materiais e equipamentos do Programa Vencer (Processo 0026.001390/2024-22)

- **Unidade de Origem:** SEAS
- **Descrição:** Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos para distribuição gratuita, atendendo demandas do Programa Vencer.
- **Eixo Estratégico:** Educação, Cidadania
- **Valor Adjudicado:** R\$ 8.264.749,30

### 3. Reforma e ampliação do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (Processo 0036.419926/2021-09)

- **Unidade de Origem:** SESAU
- **Descrição:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma e ampliação do hospital.
- **Eixo Estratégico:** Saúde
- **Valor Adjudicado:** R\$ 3.150.000,00

### 4. Aquisição de Body Cams e software de gestão de evidências digitais (Processo 0037.497469/2019-51)

- **Unidade de Origem:** SESDEC
- **Descrição:** Aquisição de Body Cam (câmera policial operacional portátil), Dock Station, suporte para colete balístico e software de gerenciamento de evidências digitais.
- **Eixo Estratégico:** Segurança Pública, Gestão e Estratégia
- **Valor Adjudicado:** R\$ 6.503.950,00

### 5. Locação de estruturas para a 11ª Rondônia Rural Show Internacional (Processo 0041.002607/2023-42)

- **Unidade de Origem:** SEDEC
- **Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas para a Feira de Tecnologias e Negócios Agropecuários.
- **Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Econômico, Gestão e Estratégia
- **Valor Adjudicado:** R\$ 3.356.121,00

### 6. Locação de veículos para Conselhos Tutelares (Processo 0026.000096/2023-12)

- **Unidade de Origem:** SEAS
- **Descrição:** Contratação de empresa para locação de 58 veículos automotivos para atender os Conselhos Tutelares dos municípios de Rondônia.
- **Eixo Estratégico:** Cidadania, Segurança Pública
- **Valor Adjudicado:** R\$ 10.344.300,00

O registro das licitações de destaque visa não apenas reconhecer os avanços alcançados, mas também servir como base para ações futuras que aprimorem ainda mais o atendimento às demandas da sociedade rondoniense.

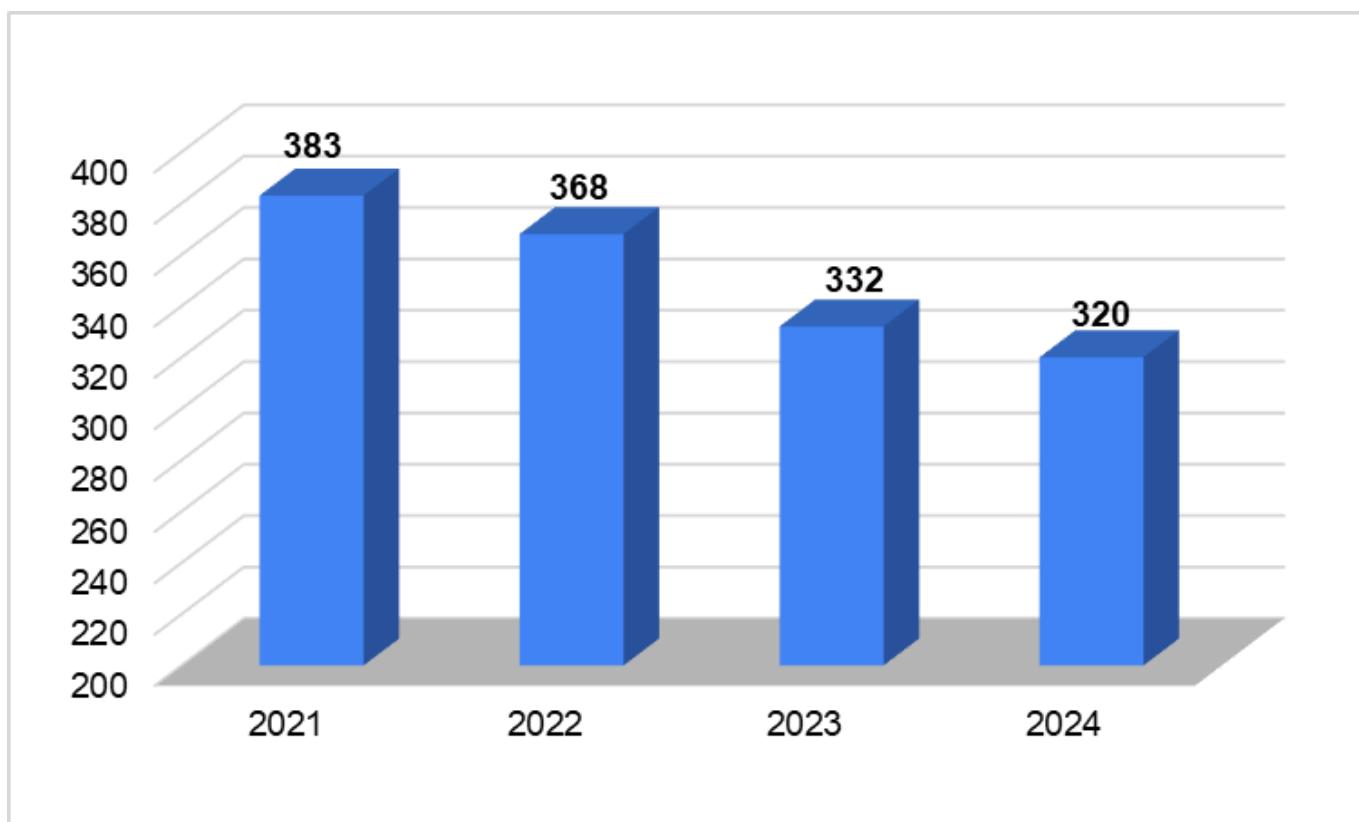
## 5. REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar da licitação, conferindo notável economia, eficiência e agilidade às compras públicas. Nesse contexto, a SUPEL desempenha um papel fundamental, gerenciando e conduzindo as licitações do Governo do Estado de Rondônia.

A utilização do registro de preços não impõe uma quantidade mínima de aquisição, e tampouco obriga a aquisição total do quantitativo licitado. Os valores registrados são compartilhados por toda a administração, dentro dos limites legais, proporcionando uma considerável redução de custos, volume de processos licitatórios e ampliando a margem para o planejamento e execução das atividades dos órgãos e entidades vinculadas ao governo estadual.

Em 2024, foram publicadas 320 Atas de Registro de Preços, conforme demonstrado a seguir:

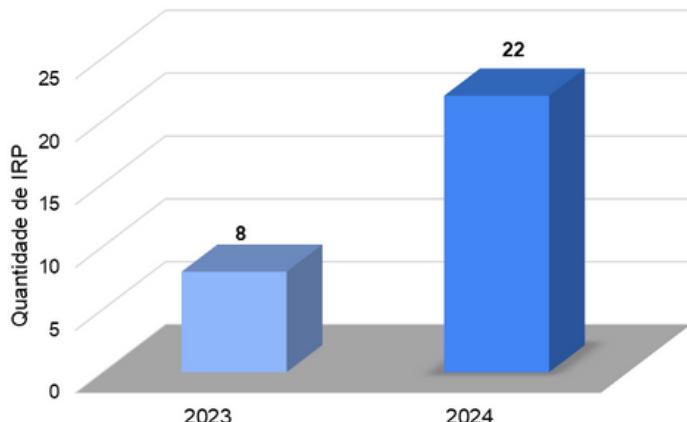
Gráfico 12: Atas de Registro de Preços



Considerando a iniciativa desta Superintendência em realizar certames licitatórios a partir de Intenção de Registro de Preços, a qual, preliminarmente sinaliza a intenção para os órgãos da administração pública, desta forma, permitindo a participação destes órgãos em licitações de diversos objetos comuns à administração. Em decorrência dessa prática, observou-se uma diminuição no número de atas publicadas em comparação com o exercício de 2021 em diante.

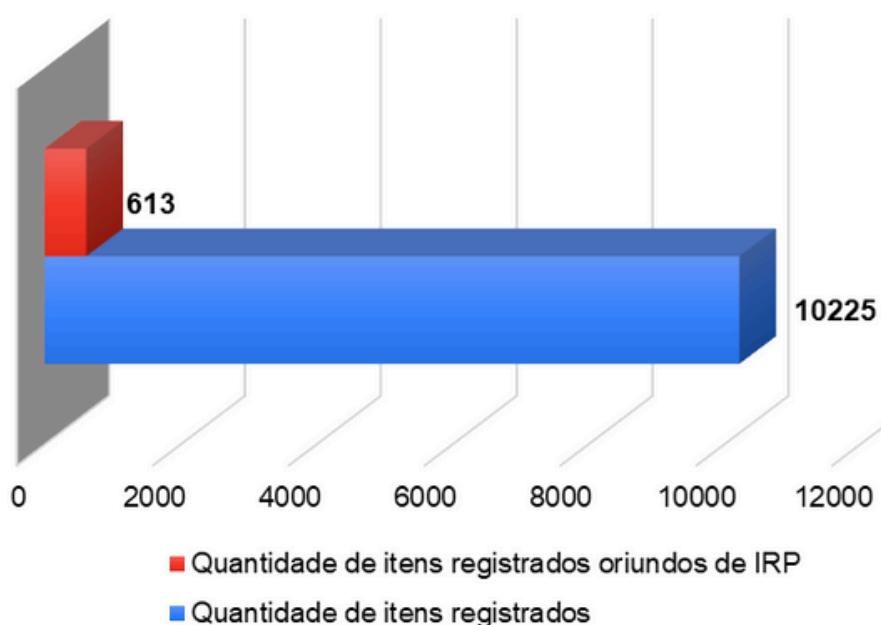
Nesse contexto, no exercício de 2024, foram realizadas 22 Intenções de Registro de Preços, representando um aumento significativo em comparação ao ano de 2023, quando foram realizadas apenas 8.

**Gráfico 13: Intenções de Registro de Preços**



Do total de itens registrados no exercício, que somaram 10.225, destacam-se 613 itens oriundos das 22 Intenções de Registro de Preços realizadas. Este número reflete a consolidação e o sucesso do modelo de compras compartilhadas, otimizando recursos e atendendo às demandas das unidades gestoras de forma estratégica.

**Gráfico 14: Itens registrados**



## 6. TEMPO MÉDIO PARA CONCLUSÃO

O tempo médio para a conclusão de uma licitação reflete a eficiência dos processos conduzidos pela SUPEL, com foco no período em que o certame permanece sob responsabilidade do órgão.

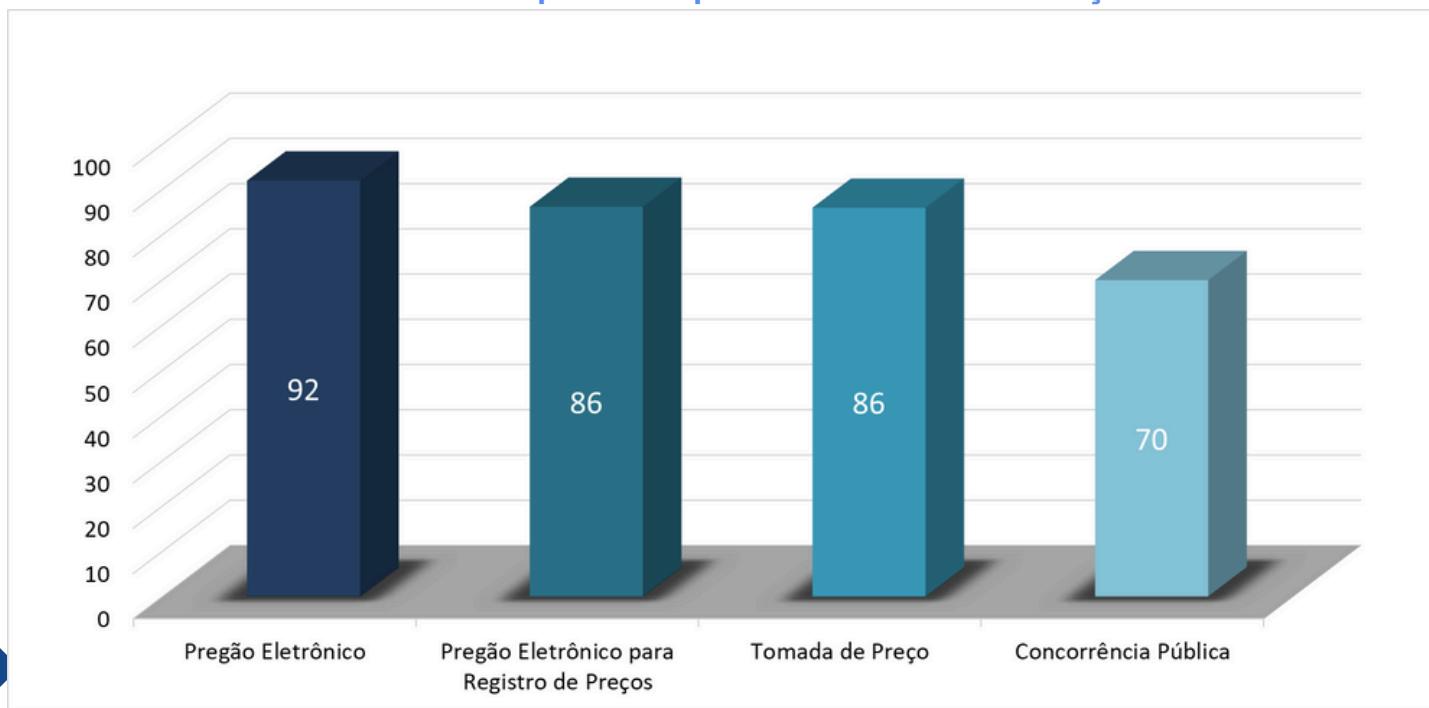
No exercício de 2024, o sistema CRONOS foi atualizado para detalhar o tempo que o processo esteve sob responsabilidade da SUPEL e das demais secretarias envolvidas. Com essa mudança, a nova metodologia deste Relatório apresenta apenas o período em que os certames estiveram sob gestão da SUPEL. Dessa forma, no ano de 2024, o tempo médio total registrado foi de **85 dias**.

Para calcular o tempo médio de conclusão dos certames, foram considerados todos os certames do período, excetuando-se os chamamentos públicos (06), que não possuem uma data exata para encerramento. Dessa forma, a análise foi realizada com base em **556 certame**, dividindo a soma do tempo da conclusão, pela quantidade de certames.



A avaliação foi desdobrada por modalidade de licitação, permitindo análises mais detalhadas e específicas. Segue abaixo a apresentação dos resultados do tempo médio por modalidade.

Gráfico 15: Tempo médio por modalidade de licitação



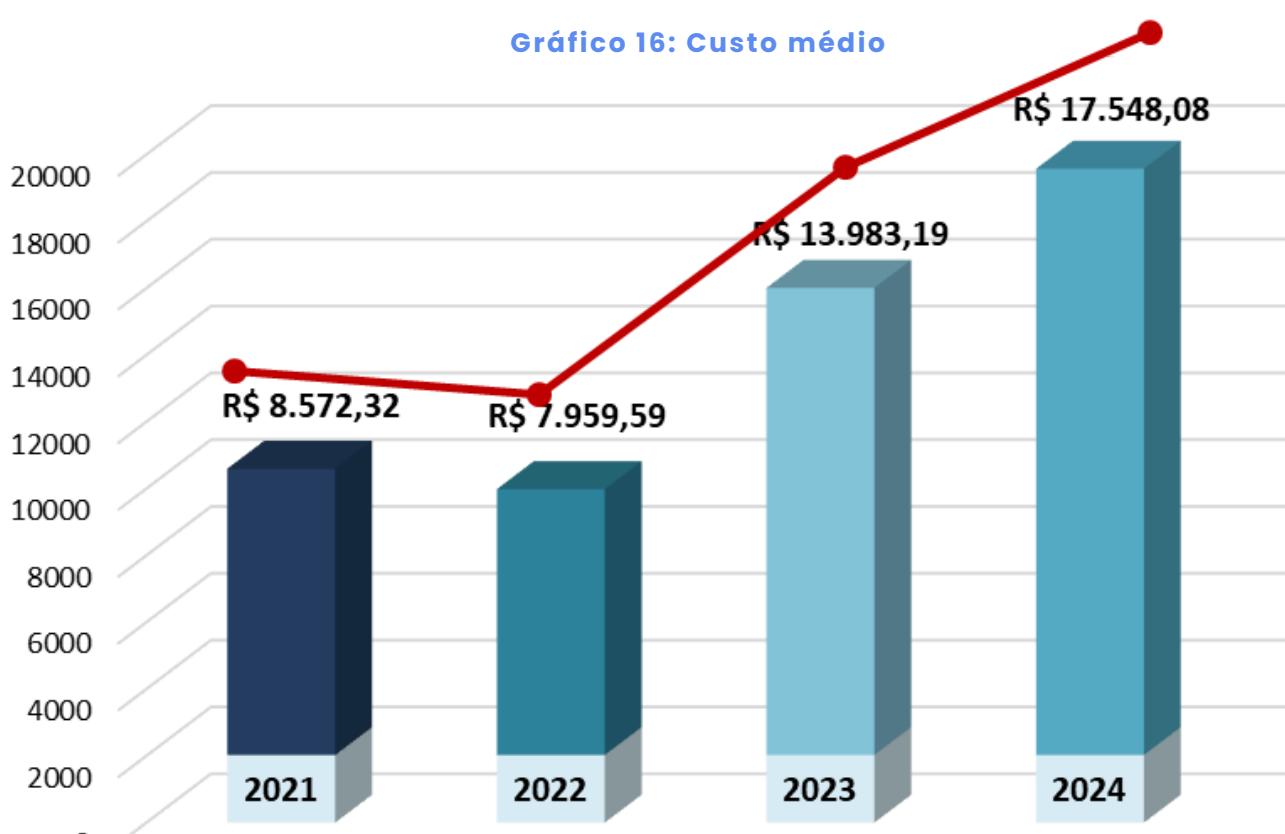
Os resultados mostram que a modalidade Pregão Eletrônico, utilizada para objetos de natureza comum, registrou o maior tempo médio para conclusão, 92 dias. Em contrapartida, a modalidade Concorrência Pública, apresentou o menor tempo médio, com apenas 70 dias para finalização na SUPEL.

## 7. CUSTO MÉDIO E RETORNO DO INVESTIMENTO EM LICITAÇÕES

A SUPEL, em cumprimento às suas atividades legalmente instituídas, conta com autonomia financeira e administrativa, destinando todo o orçamento do órgão ao suporte das atividades licitatórias. Esse orçamento abrange o pagamento de pessoal, aquisições de bens e a contratação de serviços essenciais para o funcionamento do órgão.

Com base nesse contexto, foi possível calcular o custo médio de uma licitação dividindo o valor total do orçamento executado pela quantidade de licitações realizadas no período. No exercício de 2024, o orçamento executado totalizou **R\$ 9.862.019,80**, e a quantidade de certames realizados foi de **562**. Dessa forma, o custo médio de uma licitação nesta unidade foi estimado em **R\$ 17.548,08**, representando o maior valor registrado nos últimos quatro anos.

Gráfico 16: Custo médio



No ano de 2024, ao analisar o orçamento executado pela unidade em comparação com o total de recursos otimizados nas licitações, constatou-se que:

Para cada **R\$ 1,00** investido na manutenção e operação da unidade, o retorno obtido, em termos de otimização de recursos públicos, foi de **R\$ 139,92**.



Essa relação demonstra que o valor investido gerou um resultado amplamente positivo, refletindo a capacidade da unidade de maximizar o uso dos recursos disponíveis, reduzindo custos e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## 8. ANÁLISE DA LEI 8.666/1993 E DA LEI 14.133/2021

A transição da Lei nº 8.666/1993 para a Lei nº 14.133/2021 modernizou a regulamentação das contratações públicas no Brasil, destacando o planejamento como princípio essencial para eficiência e qualidade dos resultados.

### ➤ Planejamento na Lei 8.666/1993

Embora prevista, a abordagem ao planejamento era fragmentada, focada em projetos básicos e orçamento, sem um sistema robusto. Isso resultava frequentemente em contratações mal dimensionadas, atrasos e aditivos excessivos.

### ➤ Planejamento na Lei 14.133/2021

A nova lei centraliza o planejamento no ciclo das contratações e promove avanços como:

- Plano Anual de Contratações (PAC): Organiza e alinha as contratações às estratégias da administração pública.
- Estudos Técnicos Preliminares (ETP): Avaliam a viabilidade técnica, econômica e ambiental do objeto antes da contratação.
- Gestão de Riscos: Identifica e mitiga riscos, reduzindo problemas contratuais.
- Detalhamento do Projeto Básico e Termo de Referência: Garante especificações mais precisas.

- Articulação com Planejamento Estratégico: Assegura que contratações atendam objetivos estratégicos.

## IMPACTOS E BENEFÍCIOS

- Redução de desperdícios e retrabalhos;
- Maior previsibilidade e segurança jurídica;
- Alocação eficiente de recursos públicos.

A Lei nº 14.133/2021 supera as limitações da Lei nº 8.666/1993, estabelecendo uma abordagem mais moderna e estratégica, com potencial para transformar a gestão pública, desde que acompanhada de capacitação e adaptação.

## CONCLUSÃO

O Relatório de Licitações Anual de 2024 evidencia os esforços contínuos da SUPEL em aprimorar os processos licitatórios no Estado de Rondônia. Por meio de iniciativas estratégicas, como a modernização do sistema CRONOS e a adoção de práticas mais detalhadas e transparentes, foi possível alcançar avanços significativos na eficiência, otimização de recursos públicos e inclusão de empresas locais e de pequeno porte.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

No período analisado, foram realizados 562 certames, que resultaram na licitação de 12.774 itens, dos quais 78% foram finalizados com êxito. A **SESAU** foi a principal unidade atendida, concentrando **40%** dos itens licitados, demonstrando a prioridade dada às áreas essenciais como saúde. Além disso, o índice de **otimização de recursos** alcançou **33%**, representando uma significativa economia para os cofres públicos.



Do total de itens licitados, **10.995** foram destinados ao sistema de Registro de Preços, assegurando maior flexibilidade e planejamento nas aquisições.

O tempo médio para conclusão dos certames foi de **85 dias**, refletindo a eficiência da SUPEL em conduzir processos dentro de prazos razoáveis.

## DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Em relação à inclusão, as adjudicações destinadas a **empresas de Rondônia** **corresponderam a 26%** do valor total adjudicado, o que reforça a necessidade de estratégias para ampliar a participação das empresas rondonienses, **enquanto 32% foram adjudicados a ME/EPP** de diversos estados. E **47,64% desse total foi direcionado a ME/EPP localizadas no estado**, um resultado bastante positivo.



Apesar dos desafios enfrentados, como a adaptação às novas diretrizes legais e a necessidade de maior participação de empresas rondonienses, os resultados reforçam o compromisso da SUPEL com a governança pública e a promoção do desenvolvimento socioeconômico do estado.

Olhando para o futuro, o foco deve estar na consolidação das práticas inovadoras, na capacitação contínua das equipes e na ampliação da inclusão regional nos processos licitatórios.

**Assim, a SUPEL reafirma seu papel como um pilar essencial para a gestão pública eficiente e transparente, contribuindo para o progresso e o bem-estar da sociedade rondoniense.**

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022. Instui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Licitações e Contratos Administrativos.

RONDÔNIA (Estado). Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Site Oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, acesso disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>